



PARECER DA COMISSÃO 6 - CDMADA

DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS

	<u>PLCL N° 2/2019</u>	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	<u>EMENDA N° 1</u> ao Projeto de Lei Complementar ao acresce o Capítulo V-A à Lei Complementar nº 68, de 17 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Código de Normas, Posturas e Instalações Municipais, relativamente à manutenção de aves da espécie Numida Meleagris (Galinha-d'Angola) nos imóveis localizados na zona urbana do Município de Jacareí.	
AUTORIA:	VEREADOR JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DOS DIREITOS DOS ANIMAIS**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
LUCIMAR PONCIANO (Presidente)	Plenária	
SÔNIA PATAS DA AMIZADE (Relator)	Plenária	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	Favorável	

Justificativa: Aprou a emenda se julga
o dano responsável dado ao cidadão
desta ave, resguardando a vizinhança.

02.05.19
Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2019.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.